

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*

**ATO EXECUTIVO R Nº 001/2026**

O Prof. Dr. Luiz Carlos Maciel, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 15 da Lei Municipal nº 6.177 de 22/12/2025 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 317.690,00 (trezentos e dezessete mil e seiscentos e noventa reais), para suplementar as dotações orçamentárias.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura da Suplementação decorrerão de anulação parcial, previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2026, conforme Anexo Único.

Parágrafo Único A dotação orçamentária referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Ato.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 08 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Luiz Carlos Maciel
Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos oito dias do mês de janeiro de 2026.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria

ANEXO ÚNICO
SUPLEMENTAÇÃO

01.01.0104.4.003.12.122.339139.04.1100000	162.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.449052.04.1100000	100.000,00
04.01.0108.4.003.12.392.339039.04.1100000	55.690,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	317.690,00

REDUÇÃO

01.01.0104.4.003.12.122.339039.04.1100000	162.000,00
02.01.0104.3.003.12.122.449051.04.1100000	100.000,00
04.01.0121.4.023.12.392.339039.04.1100000	55.690,00
TOTAL DA REDUÇÃO	317.690,00